



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 198 DE 06 DE MARÇO DE 2025

*“Designa Conselheiros para participar de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem, em Brasília, no dia 18/03/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o convite para participação do Coren-SC no *lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Enfermagem*, no dia 18 de março de 2025, às 15h, em Brasília, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os *Conselheiros Henrique Manoel Alves, Wallace Fernando Cordeiro, Euclides da Cunha Correa e Junior da Luz Wolff* para representar o Coren-SC no Evento supracitado, com as despesas custeadas pelo Regional.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 06 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária